



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-  
1139.CEP: 68.750-00

**PROCESSO Nº. 005/2018-SEMED**  
**INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS**  
**DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA**  
**ESCOLA ÁUREA DE MORAES.**

### **TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Considerando** que a Secretaria de Educação hoje necessita de locar um imóvel adequado destinado a instalação e funcionamento do Anexo da Escola Áurea de Moraes.

**Considerando** que após várias visitas realizadas em imóveis localizados no Município de Curuçá, com o fito de verificar seu acesso e se as estruturas dos mesmos estavam adequadas, assim como se o seu preço estava compatível com o do mercado, constatou-se que o imóvel localizado na Vila do Araquaim Travessa Santa Izabel s/n, próximo a Igreja Católica, encontra-se em bom estado de conservação, para dar um maior conforto aos alunos.

**Considerando** a necessidade acomodar as turmas do Pré I e Pré II, devido à escola sede não ter espaço adequado para atender a demanda da turma.

**Considerando** a existência de Dotação Orçamentária suficiente para cobrir a despesa de locação de um imóvel urbano com finalidade não residencial até o fim do pacto firmado entre as partes.

**Considerando** que o processo está devidamente instruído com os documentos necessários para a formalização, e ainda, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica favorável à sua dispensa para locação de um imóvel, **DETERMINO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018**, nos termos do Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo procedimento deverá ser norteado pelo que preceitua o art. 26, "caput" e Parágrafo Único.

Assim, **AUTORIZO** a locação do referido imóvel.

Curuçá/PA, 29 de Junho de 2018.

**JOAQUIM RIBEIRO DA LUZ**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº. 011/2017